



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 07.568.886/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 061/2023, firmado entre as partes em 28 de setembro de 2023, onde o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2025, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,46%, conforme embasamento legal clausula 13º, item 13.1 do Contrato N° 061/2023. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual, para a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na locação de Softwares Web Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação, Auto-Atendimento Tributário via internet, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, conforme demais especificações constantes no TR, objetivando atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**

VALOR: O Valor Total do Contrato passará a ser de **R\$: 29.976,00 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais)** para o período de **02/01/2026 até 31/12/2026**, ou seja, 12 (doze) meses de contratação, ficando dentro do Limite de Valor da Dispensa fundamentada no Artigo 75, Inciso II, atualizada pelo Decreto Federal N° 12.343/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2025.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal